



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA 297/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de janeiro de 2020 a 14 de Janeiro de 2021, a ser usufruída a partir do dia 21 de Julho de 2021 a 10 Agosto de 2021, o funcionário Público Municipal, FABIO LUIZ CORREA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 298/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 12

L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de julho de 2018 a 11 de julho de 2019, a ser usufruída a partir do dia 21 de Julho de 2021 a 09 Agosto de 2021, e de 21 de Dezembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, a funcionária Pública Municipal LAINA VIEIRA ARANTES, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 299/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, a ser usufruída a partir do dia 21 de Julho de 2021 a 09 Agosto de 2021, o funcionário Público Municipal EDGAR DE SOUZA REZENDE, Fiscal de Tributação, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 300/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Julho de 2021, a ser usufruído a partir do dia 26 de Julho de 2021 a 25 Agosto de 2021, a funcionária Pública Municipal SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Rochedo – MS, 23 de julho de 2021.

“Constitui a Comissão Organizadora que será a responsável pela organização da XII Conferência Municipal da Assistência Social - CONFEMAS de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº 507 de 29/07/2005, alterada pela Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora que será a responsável pela organização da X Conferência Municipal da Assistência Social – CONFEMAS de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, sendo composta pelos seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAIS:

- a. Jackson Marlon Brum Rego – representando Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda;
- b. Renato dos Reis Rocha – representando Secretaria Assistência Social (CRAS);
- c. Luiz Gustavo Winkler – representando Secretaria Assistência Social (Gestão);

II - NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- d. Ana Regina José Cirilo – representando os Usuários do Programa Federal Bolsa Família;
- e. Marlen Maria da Silva dos Santo – representando os Usuários do Programa Estadual Vale Renda;
- f. José Aguinaldo de Lucena – representante do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Rochedo MS;

Art. 2º A Comissão Organizadora tem como Presidente o Conselheiro Jackson Marlon Brum Rego e Neuraci Faustina de Oliveira como Vice Presidente.

Art. 3º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos na data de 23 de julho de 2021 da publicação e/ou afixação.

Lúcia Marta de Lira
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2020	Agosto/ 2020	Setembro/ 2020	Outubro/ 2020	Novembro/ 2020	Dezembro/ 2020	Janeiro/ 2021	Fevereiro/ 2021	Março/ 2021	Abril/ 2021	Maió/ 2021	Junho/ 2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.221.854,50	1.241.134,20	1.208.407,53	1.308.017,60	1.274.179,46	1.823.810,89	1.294.337,79	1.253.885,53	1.289.223,92	1.294.539,52	1.300.516,97	1.296.427,96	15.805.935,66	0,00
Pessoal Ativo	1.089.907,72	1.109.359,51	1.075.566,20	1.177.396,48	1.142.958,33	1.573.897,97	1.157.926,75	1.117.846,92	1.149.603,56	1.158.877,38	1.158.132,62	1.138.526,38	14.049.599,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	914.959,86	928.831,85	895.216,78	996.937,75	959.810,88	1.315.207,85	962.919,53	939.925,82	960.784,63	967.515,86	972.420,77	957.365,88	11.771.897,26	0,00
Obrigações Patronais	174.947,86	180.527,66	180.349,42	180.468,73	183.147,46	258.690,12	195.007,22	177.721,30	188.818,93	191.161,52	185.711,66	181.160,50	2.277.702,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	131.946,78	131.774,69	132.841,33	131.221,12	131.221,12	249.912,72	136.411,04	136.238,61	136.620,36	135.862,14	142.384,35	157.901,58	1.756.335,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	105.197,15	106.107,30	107.862,36	106.242,15	106.242,15	202.104,06	110.524,97	110.352,54	112.734,29	112.278,61	118.291,63	132.850,61	1.430.787,82	0,00
Pensões	26.749,63	25.667,39	24.978,97	24.978,97	24.978,97	47.808,66	25.886,07	25.886,07	25.886,07	23.583,53	24.092,72	25.050,97	325.548,02	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 16 da LRF)	131.946,78	145.740,56	132.841,33	131.221,12	131.221,12	249.912,72	136.411,04	165.288,29	150.614,90	135.862,14	142.384,35	157.901,58	1.811.345,93	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.994,54	0,00	0,00	0,00	11.994,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	13.965,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.049,88	0,00	0,00	0,00	0,00	43.015,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.946,78	131.774,69	132.841,33	131.221,12	131.221,12	249.912,72	136.411,04	136.238,61	138.620,36	135.862,14	142.384,35	157.901,58	1.756.335,84	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	1.089.907,72	1.095.393,64	1.075.566,20	1.177.396,48	1.142.958,33	1.573.897,97	1.157.926,75	1.088.597,24	1.137.609,02	1.158.877,38	1.158.132,62	1.138.526,38	13.994.599,73	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.354.499,91	0,00
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) **2	32.354.499,91	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.994.589,73	43,25
LIMITE MÁXIMO (K) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 % da RCL ajustada (VII)	17.471.429,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95,00% K)	18.597.858,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90,00% K)	15.724.286,95	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/8 do Excedente (d) = (1/8% c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a - g)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011218/O-2

Gilson Sandim de Rezende
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIMMURTIHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMIES / FMCA / FHTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	426.171,74	404.108,18	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	426.171,74	404.108,18	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	426.171,74	404.108,18	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	426.171,74	404.108,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vendidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.342.825,09	11.602.425,92	0,00
Disponibilidade de Caixa*	5.855.509,62	8.008.134,73	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.053.180,06	8.008.134,73	0,00
(c) Resto a Pagar Processados	197.670,44	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.14.7.447.3.7.22.12.44-21

Página 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA JOAQUIM MURTIÑO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMIS / FMS / FMIS / FMCA / FHTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2021

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Demais Haveres Financeiros	1.487.315,47	3.594.291,19	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-6.916.663,35	-11.198.217,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.463.597,64	32.354.499,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.463.597,64	32.354.499,91	0,00
% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (VII)	1,45	1,25	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (VIII)	-23,48	-34,61	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.344.317,17	38.825.399,99	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	31.809.885,45	34.942.859,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	36.505.296,91	36.505.296,91	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	171.052,03	187.681,20	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	173.094,91	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FNC / FMS / RPPS / FMS / FMS / FMS / FMCA / FHTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2021

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (b-25*c)	% DCL (b)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (f)	Redutor Residual (i) = (i-a)	Limite (j) = (a)	% DCL (f)
Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo é informado nessa linha, mas a linha da "Intervenção Financeira", no quadro "Outros Valores" não integra a Dívida Consolidada. Assim, quando o saldo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor de esta linha deve ser igual a zero. Refere-se aos pagamentos por estes a DSDS/2021 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento e os créditos a serem pagos. No final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que ocorrerem no exercício seguinte, os valores devem ser de zero compondo a linha "Precatórios Pertencentes a DSDS/2021 (a cobrar) - Vencidos e não pagos". Instrução de Precatários: Caso o Poder orçário esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo de endividamento, a tabela de controle, a Tabela 2.1 (continua página 02 do MDF 10ª Edição).

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2021

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até a 1ª Semestre	Até a 2ª Semestre
ACS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ACS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	294.53.597,84	323.54.499,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	294.53.597,84	323.54.499,91	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	6.479.791,49	7.117.999,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	5.931.912,33	6.406.190,99	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até a 1ª Semestre	Até a 2ª Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até a 1ª Semestre	Até a 2ª Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
 FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 208, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2021

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação*(I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação*(II)	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32354409,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV-V)	32354409,91	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIa + VI - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5176719,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	4659047,98	14,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2264814,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrimestre/ Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/ Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 208, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2021

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
 RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Executivo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	32.354.499,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.354.499,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.354.499,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.994.589,73	43,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	17.471.429,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	16.597.858,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	15.724.286,95	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.198.317,74	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.825.399,89	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.117.989,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.176.719,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.264.814,99	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
 PREFEITO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
 CONTADOR CRC/MS 011216/O-2

Gilson Sandim de Rezende
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS